



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2022

Exmas. Sras. Conselheiras,

Exmos. Srs. Conselheiros,

Na condição de Diretora Tesoureira da OAB SP, em observância às disposições regimentais, encaminho a V.Sas. a proposta Orçamentária desta Seccional para o exercício de 2022.

Nesses dois últimos anos de contextos econômicos atípicos, muito afetados pela trágica pandemia do Covid-19, que apesar de reduzida neste momento em função do avançar da vacinação, infelizmente, ainda continua causando impacto social e econômico em todo o planeta, e, especialmente para o Brasil, de modo que para planejar este orçamento, foi necessário levarmos esses contextos correntes e suas potenciais decorrências futuras em consideração. E nesse sentido, estamos mantendo a postura criteriosa, responsável e cautelosa da peça orçamentária para a OAB SP, que novamente nos exigiu atenção redobrada e um posicionamento conservador no momento em que estávamos a fazer o planejamento orçamentário das Receitas, Custos, Despesas e Investimentos para o exercício de 2022.

Como já referi anteriormente, a peça orçamentaria é como se fosse uma "contabilidade de trás para frente", haja vista que enquanto a contabilidade registra as entradas e saídas financeiras que ocorreram, por meio da construção de um Orçamento, é preciso "antecipar o futuro", de modo que nossa instituição possa estar maximamente preparada para o que esteja por vir neste próximo exercício, que estará profundamente afetado pela pandemia e por suas diversas sequelas econômicas e sociais, com detalhes especiais para o cenário brasileiro em que teremos recessão e inflação alta, ou seja, o pior de dois mundos.

Em resumo, há quase um consenso sobre o cenário econômico para 2022, no sentido de que deve ser ainda pior do que 2021 e praticamente todos os analistas



alertam para riscos diversos, especialmente por conta da inflação em alta, um aumento de risco fiscal e político, o que nos leva a projeções de desabamento do PIB, a ponto inclusive de enorme risco de enfrentamento de estagflação. Após a queda de 4,1% no PIB brasileiro em 2020, um crescimento em 2021 que pode e deve ficar abaixo de 5%, em nosso país, a recuperação econômica pós-covid-19 tende a ser muito pior do que o previsto.

Há também uma quase unanimidade entre os analistas econômicos mais respeitados no sentido de que o cenário não melhore antes das eleições do ano que vem, o que adiciona uma elevada carga de risco e influência negativamente em fatores como o desemprego, o risco e o câmbio.

Nesse passo, a construção da proposta orçamentária foi mais uma vez precedida de cautelosa análise contextual e conjuntural, com a consideração ampla de análises de conjunturas econômicas possíveis, somada à expertise adquirida em função de situações ocasionadas pelo cenário pandêmico e com o responsável estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e de seus reflexos financeiros.

Também é importante ressaltar que foi levada em conta a **premissa básica essencial, especialmente desafiadora neste cenário, no que concerne à imperiosa necessidade de manter-se a menor onerosidade possível para a Advocacia paulista, de tal sorte que, mesmo com perdas importantes de receitas, notadamente as perdas derivadas de um aumento genérico de inadimplência, foi mantido o valor da anuidade cobrado em 2019, 2020 e 2021 e, com esse vetor primordial em mente, mantivemos o mesmo valor em 2022.**

As rubricas relativas às Receitas e às Despesas foram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, tendo sido analisadas e trabalhadas de forma profunda e específica, trabalho esse que demandou considerável esforço de análise por parte dos departamentos técnicos ao longo dos últimos



cento e vinte dias, aproximadamente, até que pudéssemos chegar à conclusão final.

Mais uma vez, a proposta orçamentária foi elaborada de forma participativa, contando com a interação e manifestação de todas as Subseções, de todos os Departamentos da Secional e da Escola Superior de Advocacia, com o apoio da Tesouraria, por meio de suas equipes da Controladoria e Contabilidade, pautadas as decisões pelos números e projeções fornecidos pela área financeira da entidade.

A diretriz financeira utilizada para a construção dessa peça orçamentária foi pautada pelas seguintes **premissas fundamentais: 1ª) manter sem qualquer aumento o valor das anuidades; 2ª) atender alguns projetos pretendidos pelas áreas diversas e pelas Subseções; 3ª) manter rigorosamente o essencial equilíbrio econômico-financeiro e orçamentário da nossa entidade; 4ª) não onerar excessivamente a Advocacia paulista, mantendo o padrão de atendimento; 5ª) avançar na transformação digital da entidade e 6ª) manter as reservas técnicas da entidade em patamares condizentes com as melhores práticas da administração e gestão de pessoas jurídicas de grande porte, especialmente após termos comprovado o quanto essas reservas financeiras foram importantes ao longo de 2020 e 2021, diante da explosão da inadimplência.**

Considerando com muito rigor e responsabilidade todos os reflexos da atual e ainda extremamente negativa conjuntura macroeconômica que atinge todo o país, agravada pela pandemia, e a qual vem ainda impactando negativamente também as atividades da Advocacia, em 2021 também foi preciso conter ações mais frontais de cobrança de recebíveis, mantidos os procedimentos menos ostensivos e os trabalhos de aprimoramento de procedimentos integrados e totalmente digitais que facilitem ainda mais a retomada de todas as práticas em 2022.



Ao mesmo tempo criamos o bem-sucedido Programa de Regularização Financeira da Advocacia Paulista – REFIN, que conseguiu trazer ao caixa da entidade mais de R\$ 25.000.000,00 de anuidades atrasadas, afora outros valores que foram recuperados por procedimentos diversos e sem o qual teríamos tido um desempenho muito menor.

No entanto, é fundamental a retomada rigorosa e mais intensa de todos os procedimentos de cobrança de inadimplentes, notadamente os protestos de inadimplentes, inclusive por força de determinação expressa do CFOAB, bem como as análises e alterações no controle de gastos estruturais, notadamente no que concerne ao contingente de pessoal e à elaboração de planos racionais e mais organizados quanto à construções, ampliações e reformas de imóveis, e, também, de ampliação ou melhora de infraestrutura.

Para 2022, foi prevista a continuidade dessas atividades, ainda, com investimentos na transformação digital em diversas áreas, bem como a atualização de hardware e modernização e ampliação de sistemas internos de comunicação (uma nova intranet) e gestão (ERP ampliado e alcançando todos os setores de gestão e finanças) para obtenção de melhores resultados, mais velocidade, menos custo e para compatibilização com ferramentas de última geração, não descurando do reforço na segurança de redes e dados, com especial atenção para término de implantação de todos os procedimentos e protocolos exigidos pela LGPD.

Assim sendo, serão necessários novos procedimentos de adaptação, ajustes diversos para recuperar sua performance financeira e gestão anterior à pandemia e, inclusive e especialmente, **para que a OAB SP consiga alcançar todos os aspectos e determinações impostas pelo Provimento 185/2018 do CFOAB, ato normativo do Egrégio Conselho Federal da OAB que determinou novas e diversas regras que afetam amplamente a gestão das Seccionais, a demandar novos parâmetros de governança e compliance para todo o sistema OAB.**



Por conta disso, especial atenção precisará ser dada quanto: **(i) retomada das melhores práticas criadas para conseguirmos uma cobrança mais eficiente e efetiva dos inadimplentes**, que continuam a representar um enorme contingente de receitas a serem recuperadas, ainda o grande fator a permitir uma melhora de performance financeira quanto aos recebíveis da entidade; **(ii) avaliação criteriosa e cautelosa diante de gastos discricionários**, tais como consumíveis e eventos diversos; **(iii) além da preocupação com renegociações contratuais com fornecedores e tomadas de preços periódicas pela área de Suprimentos, todos, visando preços mínimos sem abdicar da qualidade e pontualidade dos serviços, no que concerne às melhores práticas para a gestão administrativa da entidade;** **iv) mais racionalização quanto às atividades operacionais e administrativas pela direção Secional com a participação das Subseções, notadamente no que tange aos gastos com pessoal e, por fim, v) intensificação da transformação digital.**

Essas medidas e resultados esperados permitirão que não haja reajuste das anuidades das Advogadas, Advogados, Estagiárias e Estagiários, nesta Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, pelo sexto ano consecutivo, de modo que com esforço fiscal e financeiro, teremos capacidade de manter os mesmos valores de anuidades fixadas para o exercício de 2022, absorvendo-se assim, mais uma vez, o custo inflacionário previsto para o próximo exercício.

Nesse passo, **nesta proposta de peça orçamentaria, ficaram mantidas as opções de pagamentos e descontos, e a anuidade de 2022, sem reajuste nenhum, mantida no valor de R\$997,30, que poderá ser paga em cota única até 17/01/2022, nesta hipótese com desconto de 3%, ou dividida em até 12 parcelas mensais, com a primeira também vencendo em 17/01/2022 e as demais nos dias 15 de cada mês.**



As demais taxas e emolumentos sofreram reajustes de 10%, para atender reposição inflacionária anterior, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida, nessa projeção, o mesmo valor desde 2017. Também o preço mínimo dos serviços de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,20.

Importante referir de maneira específica, que as despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 10,0% para o exercício de 2022, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, energia, correios, comunicações etc.), em consonância com um potencial cenário marcado por estagflação.

Para os gastos de remuneração e encargos sociais, a folha de pagamentos, com reposição salarial, base maio/2021 a abril/2022, foi feita uma projeção de acréscimo de 10%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro. Também é importante referir que foi considerada na construção da peça orçamentária, na busca pelo atendimento ao Provimento CFOAB 185/2018, a contenção de gastos com pessoal, de modo que a previsão orçamentaria feita está a indicar o encerramento do exercício de 2022 com 2.137 funcionários, relativo aos Gastos com Pessoal, equivalente a 67,3% da Receita Líquida recorrente.

Dessa maneira, a cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) pagamento à vista da anuidade com desconto de 3%;
- b) parcelamento da anuidade em até 12 vezes, sem desconto;
- c) multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês;
- d) manutenção da redução de até 50% de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2019;



e) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência.

Importante referir que a previsão orçamentária para 2022, quanto à recuperação de créditos de exercícios anteriores, considera a retomada intensa dos procedimentos de cobrança desses recebíveis, nos patamares alcançados em 2019 e 2020 (1º trimestre), os quais devido a pandemia, momentaneamente, tiveram que ser suspensos, com a paralisação das cobranças extrajudiciais e dos protestos, ao mesmo tempo em que a inadimplência recrudescceu em consequência da crise financeira generalizada principalmente em 2020 (primeiro ano da pandemia). Nesse passo, para 2022, foi projetado valor conservador, mas pressupondo o retorno de todos os procedimentos atinentes à cobrança no início de 2022. Assim, está previsto que as recuperações de créditos deverão alcançar ao menos, em 2022, aproximadamente, R\$ 73.500.000.

Evidentemente que o alcançar desse objetivo continuará demandando ações contínuas e ininterruptas sobre os valores em atraso, com a utilização sequencial de avisos e comunicações diversas (uso combinado de SMS, e-mails, cartas), notificações extrajudiciais e protestos, que serão dosadas com a responsabilidade necessária. Também está prevista a continuidade e o aprimoramento da cobrança judicial com a participação das Subseções. Além disso, deverão ser aproveitadas e ampliadas de maneira organizada e constante todas as formas que possibilitem a percepção de recebíveis atrasados, incluindo-se aí o ajuizamento de ações de execução e o aproveitamento de oportunidades especiais como os mutirões de conciliação e campanhas de regularização.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$253.009.053, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$109.576.851,



correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$250.291.967 e o Resultado Líquido previsto é de R\$2.717.087. Esta proposta orçamentária contempla também R\$13.297.098, destinados a investimentos em adequações prediais e ampliações, bem como em infraestrutura, notadamente nas necessidades relativas à tecnologia da informação. Vale lembrar que a OAB SP vem rigorosamente honrando o repasse das cotas estatutárias, não havendo qualquer pendência de qualquer espécie. Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente e segundo a regulamentação atualizada e vigente.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, bem como para a realização de congressos, simpósios, seminários, palestras e programas de capacitação técnica permanente e de aprimoramento profissional e, ainda, de outras iniciativas culturais em prol da Advocacia e da Cidadania. As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2022, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.

Feitas estas considerações e ponderações, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional da OAB SP, esta Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Raquel Elita Alves Preto

Diretora Tesoureira